



PROCESSO Nº 1058/06

PROTOCOLO Nº 9.142.770-2

PARECER Nº 646/06

APROVADO EM 08/12/06

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CLEVELÂNDIA –
FESC

MUNICÍPIO: CLEVELÂNDIA

ASSUNTO: Pedido de alteração da proposta pedagógica do curso de graduação
em Administração – Habilitação em Agronegócios.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

Histórico

Pelo Ofício nº 1125-CES/GAB/SETI, de 17 de outubro de 2006, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI encaminha a este Conselho protocolado da Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, do Município de Clevelândia, que por meio do ofício nº 29, de 25 de agosto de 2006, solicita alteração da proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Habilitação em Agronegócios.

Segundo a IES, a alteração na matriz curricular do curso mencionado, transformando-a de anual para semestral, proporciona aos acadêmicos e instituição:

- Maior flexibilidade na distribuição das disciplinas sem prejuízo ao ensino-aprendizagem.
- Maior facilidade nas transferências de ou para a Instituição.
- Maior controle acadêmico.
- Inserção de novas disciplinas, de acordo com as necessidades impostas pelo mercado.
- Maior controle financeiro.



PROCESSO Nº 1058/06

“A mudança no currículo que ora está sendo apresentado, não compromete, de maneira alguma as turmas em andamento, que terão garantidos seus direitos a cursar disciplinas que por ventura tenham dependências e ainda amplia a perspectiva de atuação profissional dos alunos titulados, que, após um curso denso e com os mesmos quatro anos de duração, com o mesmo total de horas, estarão habilitados e aptos à inserção no mercado de trabalho.” (cf. fl. 6).

O curso de Administração – Habilitação em Agronegócios autorizado pelo Governo do Estado por meio do Decreto n.º 3.755, publicado no D.O.E. em 21 de março de 2001, com base no Parecer n.º 496/00-CEE/PR, de 06 de dezembro de 2000. O Parecer n.º 50/05-CEE/PR, de 18 de fevereiro, foi favorável ao reconhecimento do respectivo curso com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Administração
Habilitação: Agronegócios
Carga horária: 3.096 h/a.

Turno de funcionamento: Noturno
Regime de matrícula: Seriado anual
Número de vagas anuais: 60

GRADE CURRICULAR ADMINISTRAÇÃO – HABILITAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS			
1ª Série	2ª Série	3ª Série	4ª Série
Teoria Econômica 72h/a	Introdução ao Marketing 144 h/a	Planejamento da Produção Agropecuária 72 h/a	Mercado de Capitais 72 h/a
Inst. Dir. Público e Privado 72h/a	Problemas Filosóficos do Homem Contemporâneo 36h/a	Pesquisa Operacional 72 h/a	Gestão da Qualidade 72h/a
Noções de Estatística 72h/a	Comportamento Organizacional, Organização e Direção 36h/a	Legislação Tributária 72 h/a	Gestão de Agronegócios 72 h/a
Tópicos de Matemática 72h/a	Administração Financeira I 72 h/a	Administração de Empresas Agropecuária 72 h/a	Sistema de Adm. e Planejamento Empresarial 72 h/a
Contabilidade Geral 72h/a	Administração de Recursos Humanos 144 h/a	Agroindustrialização 36 h/a	Política de Negócios 72 h
Int. à Psicologia 36h/a	Associativismo 36 h/a	Economia Agrícola 36h/a	Sistemas de Informação Gerencial 72 h/a
Computação e Inf. Básica 72h/a	Produção Pecuária e Princípios da Agricultura 72h/a	Administração Financeira II 72h/a	Elaboração de Projetos 72 h/a
Int. à Sociologia Rural 72 h/a	Metodologia do Trabalho Acadêmico 36h/a	Estágio Supervisionado I 144 h/a	Estágio Supervisionado II 180 h/a
Teoria das Org. e Gestão Empresarial I 72h/a	Matemática Comercial e Financeira 72h/a	Administração de Materiais 72 h/a	Fundamentos de Direito Administrativo e do Trabalho 72 h/a
Redação e Expressão 72h/a	Teoria das Organizações e Gestão Empresarial II 72h/a	Administração de Operações e Produção 144 h/a	Orçamento Empresarial 72h/a
Problemas Filosóficos do Homem Contemp. I 36h/a			Atividades Acadêmicas Complementares/Tóp. Especiais Agronegócios 36 h/a
TOTAL: 720	TOTAL: 720	TOTAL: 792	TOTAL: 864
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: 3.096			



PROCESSO Nº 1058/06

A alteração da proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Habilitação em Agronegócios refere-se a nomenclatura de disciplinas e regime de funcionamento, mantendo a carga horária atual, cujas características estão descritas a seguir:

Curso: Administração

Habilitação: Agronegócios

Carga horária: 3.096 horas.

Turno de funcionamento: Noturno

Regime de matrícula: semestral

Número de vagas anuais: 60

Matriz Curricular

Curso de Graduação em Administração

Habilitação em Agronegócios

(Implantação simultânea no ano letivo de 2007)

1º PERÍODO
TGA I 72 CONTABILIDADE 72 HORAS SOCIOLOGIA RURAL 72 HORAS TÓPICOS DE MATEMÁTICA 72 HORAS PROB. FILOSÓFICOS DO HOMEM CONTEMPORÂNEO 72 HORAS TOTAL 360 HORAS

2º PERÍODO
TGA II 72 HORAS TEORIA ECONÔMICA 72 HORAS MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA 72 HORAS ESPAÑHOL INSTRUMENTAL 72 HORAS REDAÇÃO E EXPRESSÃO 72 HORAS TOTAL 360 HORAS

3º PERÍODO
INFORMATICA BÁSICA 72 HORAS METODOLOGIA DE PESQUISA 72 HORAS TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO 72 HORAS ESTATÍSTICA 72 HORAS PRODUÇÃO PECUÁRIA 72 HORAS TOTAL 360 HORAS

4º PERÍODO
ASSOCIATIVISMO 72 HORAS MARKETING 72 HORAS ADMINISTRAÇÃO DE PRODUÇÃO 72 HORAS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS AGROPECUARIAS I 72 HORAS INTRODUÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO 72 HORAS TOTAL 360 HORAS



PROCESSO Nº 1058/06

5º PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA I 72 HORAS
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS AGROPECUARIAS II 72 HORAS
ECONOMIA AGRÍCOLA 72 HORAS
DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO 72 HORAS
ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS 72 HORAS
TOTAL 360 HORAS

6º PERÍODO
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA II 72 HORAS
MERCADO DE CAPITAIS 72 HORAS
GESTÃO DE AGRONEGÓCIOS 72 HORAS
PESQUISA OPERACIONAL 72 HORAS
SISTEMA DE ADM. E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL 72 HORAS
TOTAL 360 HORAS

7º PERÍODO
ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS 72 HORAS
ORÇAMENTO EMPRESARIAL 72 HORAS
GESTÃO DA QUALIDADE 72 HORAS
AGROINDUSTRIALIZAÇÃO 72 HORAS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I 144 HORAS
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 72 HORAS
TOTAL 504 HORAS

8º PERÍODO
SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS 72 HORAS
POLÍTICA DE NEGÓCIOS 72 HORAS
GESTÃO DE PROJETOS AGROINDUSTRIAIS 72 HORAS
TÓPICOS ESPECIAIS DE AGRONEGÓCIOS 72 HORAS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II 144 HORAS
TOTAL 432 HORAS

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela alteração da proposta pedagógica do curso de graduação em Administração – Habilitação em Agronegócios ofertado pela Fundação de Ensino Superior de Clevelândia – FESC, com carga horária de 3.096 horas, 60 vagas anuais, regime de funcionamento semestral, com implantação a partir do ano letivo de 2007.

Fica vedada, a partir de 2008, a utilização da nomenclatura “*Habilitação em Agronegócios*”, devendo a IES encaminhar até 120 dias antes do encerramento do ano letivo de 2007, proposta pedagógica do curso de graduação em Administração adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso retromencionado (Resolução CNE/CES n.º 4, de 13 de julho de 2005).



PROCESSO Nº 1058/06

As alterações pedagógicas, departamentalização de disciplinas, matriz curricular e ementários do presente projeto deverão ser anexados ao regimento da Instituição.

Alerta-se à IES para o cumprimento do Art. 31 da Deliberação nº 1/05-CEE.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 8 de dezembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 8 de dezembro de 2006.